

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo – Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 578, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

**Presta Homenagem a servidores públicos, em comemoração ao “DIA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO - 28 de outubro”.**

PROCESSO Nº 3139-2007-OF

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

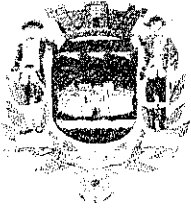
Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “Dia do Funcionalismo Público – 28 de Outubro”, nos termos da Resolução nº 585, de 29 de novembro de 2007, prestará homenagens aos servidores públicos abaixo mencionados:

- I – AFRODÍSIO MOREIRA MARTINS FILHO
- II – ANA ALVES
- III – CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA
- IV – Doutor. JOÃO CARLOS FRANÇA DE PAULA SANTOS
- V – DULCE B. DE CASTRO RANGEL FRANÇA
- VI – MARIA ALICE CAVALCA MIRANDA MEIRELES
- VII – MARLENE APARECIDA DOS SANTOS ALVARENGA
- VIII – NEITON PAULO DE CARVALHO
- IX – OTÁVIO LOURENÇO LOPES
- X – VINÍCIUS ROCHA BROSLE
- XI – WALTER DONIZETTI ARRUDA

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 18 de novembro do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida a Medalha “Dr. Roberto Oliveira Santos” a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

A 22




**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
Estado de São Paulo – Brasil

Decreto-Legislativo nº 578, de 11/11/2010 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dez.

  
**EDISON MATEUS DA SILVA**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0016-2010,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – EM/ma.